

Educatel 0050 2023

57237/2023

23/11/2023

Resoma



Ledi Maas
LIONS

Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR.
CNPJ: 78.116.217 - 0001-59 Fone: (45) 3252 4021
cbledimaas@yahoo.com.br

A/C SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ENVELOPE 1

0132

ANEXO 09
PLANO DE TRABALHO

PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE PARCEIRA DO TERMO DE FOMENTO

PLANO DE TRABALHO TERMO DE FOMENTO DE ATENDIMENTO NO SERVIÇO DE Educação Infantil Modalidade Creche e Pré-escola (Piso _____ conforme a Decreto Municipal)

I – DIAGNÓSTICO:

A política educacional do Município de Toledo, especificamente na etapa CRECHE, tendo em vista, a crescente procura de famílias por atendimento na etapa educacional de 0 a 3 anos, a existência de volumosa Lista de Espera e considerando ainda, o vertiginoso crescimento populacional e a incapacidade imediata de absorver toda a demanda por atendimento nas estruturas públicas destinadas a esta finalidade, motiva o município a envidar esforços para que seja consolidado o que estabelece a Constituição Federal de 1988 em seu Art 205 “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”

A necessidade imediata de redução da Lista de Espera para atendimento nos Centros Municipais de Educação Infantil, busca garantir o efetivo cumprimento das disposições Constitucionais, tanto no que se refere ao direito educacional da criança, quanto ao direito social das famílias.

Observa-se, a condição estrutural de Instituições Assistenciais e Educacionais que atuam no Município sem a finalidade lucrativa, em absorver parcela das crianças nesta faixa etária, e que sem a atuação destes espaços educacionais alternativos aos espaços públicos, a atual Lista de Espera para atendimento na Educação Infantil seria ainda mais expressiva. Ainda cabe apontar, a relevância social das Instituições assistenciais e educacionais que atuam no município, e que teriam sua condição de atuação prejudicadas, no caso da não execução de convênios com o poder público.

II – OBJETO:

Serviços de Educação Básica na modalidade creche e pré-escola dentro dos padrões de atendimento exigidos pela legislação pertinente.

Barbara Loui
Jaqueline
M. Thom



Ledi Maas
LIONS

Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR

CNPJ: 78.116.217 – 0001-59

Fone: (45) 3252 4021

0134

III – METAS QUANTITATIVAS, QUALITATIVAS E INDICADORES:

INDICADORES QUALITATIVOS	INDICADORES QUANTITATIVOS
a) Atendimento de Educação Infantil para crianças de zero a cinco anos, por meio de Termo de Fomento, ou equivalente;	- Manter o atendimento através deste Convênio para 75 (setenta e cinco) crianças da Educação Infantil.
b) Inserção e permanência das crianças atendidas, no sistema educacional;	- Reduzir o número de crianças da lista de espera para atendimento nas instituições públicas;
c) Integrar e fortalecer valores de ordem social, moral e cultural que coincidem e fomentem a dignificação do grupo humano;	- Diminuir a quantidade de crianças sujeitas a vulnerabilidade social;
d) Promover a proteção à família, à maternidade e à infância;	- Viabilizar o aumento do índice de famílias empregadas mediante oferta e atendimento das crianças na Educação Infantil;
e) Garantir o direito social das famílias trabalhadoras.	- Elevar o número de crianças no processo de escolarização a partir da inserção dessas na etapa de Educação infantil;
	- Aumentar o quantitativo de professores atuantes na área de formação;
	- Promover a empregabilidade no Município com a ampliação da oferta de vagas de trabalho nas instituições educacionais.

IV – PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:

O público alvo atendido pela Educação são 43 crianças. De 0 a 3 anos de idade, educação infantil. Período Integral todos os 43 alunos matriculados.

V – JUSTIFICATIVA:

O Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas-Lions fundado em 05 de outubro de 1982, atende desde o início de seu funcionamento, crianças na faixa etária de creche e pré-escola, em turmas de Berçário, Maternal e Pré-Escola, cujos pais necessitam trabalhar para prover as despesas da família.

Carla Ledi Maas
Frederico Sert
Melloni



Ledi Maas
LIONS

Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR

CNPJ: 78.116.217 – 0001-59

Fone: (45) 3252 4021

0135

Os recursos repassados através deste Convênio serão aplicados em ações que visem a manutenção das ações deste serviço, através da aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene pessoal, materiais pedagógicos, de expediente e pagamento de pessoal que atua neste serviço. A entidade também realiza através de sua diretoria promoções beneficente que busca custear as demais despesas realizadas e pagas com recursos próprios. O repasse destes recursos é fundamental para a continuidade das importantes ações realizadas em prol da comunidade atendida.

A educação infantil no Centro Beneficente de Educação Infantil “Ledi Maas” - Lions têm como finalidade o desenvolvimento integral da criança até três anos de idade, em seu aspecto físico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. A política em questão tem por objetivo geral assegurar à criança atividades curriculares estimuladoras, proporcionando condições adequadas para promover o bem-estar e o desenvolvimento da criança em todos seus aspectos, mediante a ampliação de suas experiências e o estímulo ao interesse pelo conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade. O desenvolvimento da política no Centro Ledi Maas Lions demanda uma estrutura correspondente à necessidade de modo a propiciar seu desenvolvimento com qualidade de atendimento.

Todas as atividades desenvolvidas em operação no Centro Beneficente de Educação Infantil “Ledi Maas – Lions” são mantidas pelo Lions Clube Toledo e Lions Clube Toledo Cidade, através de ações beneficentes, e ainda conta com alguns cofinanciamento público. A entidade, registrada no Conselho da Educação e Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, conta o fundamental apoio e parceria da Prefeitura Municipal de Toledo que, através do cofinanciamento público, auxilia na garantia dos recursos para a manutenção da entidade.

VI – METODOLOGIA: (descrever de que forma será realizada a execução do Serviço)

A instituição recebe encaminhamentos da rede sócio assistencial, e encaminhamentos de outras políticas setoriais como a Educação, e por procura espontânea. As inscrições para o projeto são abertas na primeira quinzena de Setembro, através de edital. As 43 vagas são preenchidas ficando o restante não contemplado para lista de espera. Todas as famílias são atendidas pelo Serviço Social, passando por um processo de triagem, no qual são coletadas algumas informações referentes à situação de cada família, na qual, é preenchido um formulário de entrevista sócio econômico, material que compila uma série de informações sobre a família.

*Distrito Ledi Maas
Jaqueline S. S. M. M.*



Ledi Maas
LIONS

Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR

CNPJ: 78.116.217 - 0001-59

Fone: (45) 3252 4021

0136

Nesta mesma entrevista inicial, a família é informada sobre os serviços executados pela instituição, suas configurações, assim como dos critérios de admissão ao projeto Educação (Educação Infantil) Após este processo de triagem, é realizada a análise das informações coletadas com base nas especificidades de cada família e de acordo com os critérios de seleção. Quanto ao desenvolvimento do projeto trabalham-se temas ligados ao calendário nacional de modo criativo, organizando programações como a Semana do Meio Ambiente, do Folclore, da Cultura, do Teatro, Feiras de Ciências, bibliotecas e outros. Além disso, é trabalhada a parte pedagógica de forma a ajudar a formação de adultos conscientes de suas responsabilidades e ávidos pelos mais diversos tipos de conhecimento.

VII - IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS: [entidade preencher]

Nome do Programa	Objetivos gerais e específicos Conforme Plano de Ação e em consonância com a tipificação.
Programa Educação Infantil	Objetivo geral: assegurar à criança atividades curriculares estimuladoras, proporcionando condições adequadas para promover o bem-estar e o desenvolvimento da criança em todos seus aspectos, mediante a ampliação de suas experiências e o estímulo ao interesse pelo conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade. Objetivos específicos: Proporcionar os cuidados básicos para o desenvolvimento das crianças; Possibilitar a todas as crianças uma vida coletiva social diferente e complementar ao contexto familiar; Criar um ambiente favorável ao desenvolvimento social e afetivo.

Christine Lodi Jaques
M. M. M.



Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR

CNPJ: 78.116.217 - 0001-59

Fone: (45) 3252 4021

0137

VIII – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO: [entidade preencher]

Identificação do Projeto	Projeto Educação Infantil
Objetivos em consonância com o Plano de Ação	Proporcionar o desenvolvimento de habilidades individuais e sociais através de atividades bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã, além disso visa o estímulo da criação e a invenção pela própria criança, ainda tem como objetivo estimular ações sobre objetos, tocar, levantar, jogar, escutar, etc. Incentivando a brincadeira, expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades;
Frequência da execução	Semanal, (segunda, terça, quarta, quinta, sexta feira), período integral (07h30min às 18h00min).
Capacidade de atendimento	43 metas
Estrutura física utilizada para realização do projeto	Salas de aula, área livre, biblioteca, saguão principal, sala de jogos, saguão lateral.
Recursos Humanos para a execução do projeto	Sara da Rosa da Cruz, Kethlyn Maia da Silva de Oliveira, Dayane Kenautt dos Santos, Patricia Azevedo Vicente, Clarice Marisa de Marchi Souza Neves, Andresa Maira dos Santos, Fabiele Celis da Silva Souza, Estela Cristina Ferreira, Jussara dos Reis, Mariana de Fátima Bueno, Leonice Ribeiro Da Silva da Costa, Selma de Aragão Tavares, Beatriz de Fátima Alves Garcia, Thauana Steffens, Soeli Barbosa, Jandira Drum de Castro Maeberg
Código de natureza de despesa para aplicação	3.3.90.30.04.00 3.3.90 30 07 99 3.3.90.30.16.00 3.3.90.30.21.0 3.3.90.30.14.00 3.3.90.30.24.00 3.3.90.39.58.00 3.3.90.40.97.00 3.3.90.39.43.99 3.3.90.39.44.99 3.3.90.30.23.00
Justificativa da aquisição dos materiais e equipamentos, para realização do projeto	As aquisições justificam-se pela necessidade de requerer extensivo uso de material de expediente, como folha sulfite, papéis diversos (cartolina, cartoplex, canson, seda, crepom), colas, tesouras, E.V.A, tintas, isopor, Toner, dentre outros materiais do gênero. Além disso, justificam-se pela necessidade de gêneros alimentícios e produtos de Higienização, e ainda serviços indispensáveis como energia elétrica,

Antonio Lourenço
Joaquim de Almeida



Ledi Maas
LIONS

Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions

Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR

CNPJ: 78.116.217 - 0001-59

Fone: (45) 3252 4021

0138

	serviço de água, comunicação e despesas com pessoal efetivo. Sem essas aquisições não é possível desenvolver o Projeto Educação.
Impacto Social esperado (referência metas qualitativas)	Contribuir para que crianças adquiram conhecimento e desenvolvimento cognitivo através de atividades da Educação, além disso, estimula as crianças nas várias formas de pensamento e desenvolve competências para a compreensão crítica da realidade social. Ainda contribui para ampliação do conhecimento do mundo que possuem, sabendo valorizar a identidade e a própria autoestima dentro da pluralidade grupal. O projeto Educação ainda estimula o desenvolvimento de capacidade para a vida profissional e acesso ao futuro trabalho. A integração e fortalecimento dos valores de ordem social, moral e cultural que coincidem e fomentam a dignificação do grupo humano e a inserção e permanência das crianças atendidas no sistema educacional.

Obs: Os projetos serão monitorados, avaliados e fiscalizados pela SMED, por outros órgãos da Administração Pública e órgãos de Controle Social

IX – CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO: [entidade preencher]				
Capacidade de atendimento	Metas quantitativas pactuadas	Quantidade de Atendidos(as)	Início previsto:	Término previsto:
Atendimento a crianças na Educação Infantil (creche e pré-escola).	43	43	Data de Publicação do Termo de Fomento	31/12/2024
X – CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO:				
Valor total do repasse.....R\$ 138.324,12				
DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO:				
DESPESAS CORRENTES:				
RECURSOS HUMANOS (no máximo 60%)				
3.1.90.11.01.01 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Efetivo..... Valor R\$ 82.994,47				
SUB TOTAL 1 Valor R\$ 82.994,47				
Nº ORDEM	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	
1	Andresa Maira dos Santos	Direção/coordenação	44 hs/semanal	
2	Sara da Rosa da Cruz	Assistente Social	30 hs/semanal	
3	Thauana Steffens	Professora	20 hs/semanal	

Andressa Maira dos Santos
Sara da Rosa da Cruz
Thauana Steffens



Ledi Maas
LIONS

Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR

CNPJ: 78.116.217 – 0001-59

Fone: (45) 3252 4021

139

3	Thauana Steffens	Professora	20 hs/semanal
4	Patrícia Azevedo Vicente	Professora	44 hs/semanal
5	Clarice Marisa de Marchi Souza Neves	Professora	44 hs/semanal
6	Leonice Ribeiro Da Silva da Costa	Professora	44 hs/semanal
7	Fabiele Celis da Silva Souza	Professora	44 hs/semanal
8	Estela Cristina Ferreira	Professora	44 hs/semanal
9	Mariana de Fátima Bueno	Professora	44 hs/semanal
10	Beatriz de Fátima Alves Garcia	Professora	44 hs/semanal
11	Selma Gonçalves de Aragão Tavares	Professora	44 hs/semanal
12	Kethlyn Maia da Silva de Oliveira	Professora	44 hs/semanal
13	Dayane Kenautt dos Santos	Professora	44 hs/semanal
14	Soeli Barbosa	Serviços Gerais	44 hs/semanal
15	Jandira Drum de Castro Maeberg	Cozinheira	44 hs/semanal
16	Jussara dos Reis	Cozinheira	44 hs/semanal

OUTRAS DESPESAS CORRENTES:

Despesas com Material de Consumo

Código 3.3.90.30.04.00 Gás e outros Materiais Engarrafados	Valor R\$ 6.300,00
Código 3.3.90.30.07.99 – Outras despesas com gêneros alimentícios	Valor R\$ 8.000,00
Código 3.3.90.30.16.00 Material de Expediente	Valor R\$ 3.000,00
Código 3.3.90.30.21.00 Material de Limpeza e produção de Higienização	Valor R\$ 5.000,00
Código 3.3.90.30.14.00 Material Educativo e Esportivo	Valor R\$ 6.000,00
Código 3.3.90.30.24.00 Material Manutenção de Bens Imóveis	Valor R\$ 13.832,42

Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código 3.3.90.39.58.00 - Serviços de Telecomunicações.....	Valor R\$ 200,00
Código 3.3.90.40.97.00- Despesas de Teleprocessamento.....	Valor R\$ 860,00
Código 3.3.90.39.43.99 Serviços de Energia Elétrica Demais Setores da Administração.....	Valor R\$ 7.000,00
Código 3.3.90.39.44.99 Serviços de Água e Esgoto dos Demais Setores da Administração..	Valor R\$ 3.137,23
Código 3.3.90.30.23.00 Material de Uniformes, Tecidos e Aviamentos.....	Valor R\$ 2.000,00
SUB TOTAL 2	Valor : R\$ 55.329,65

*Carteira
Jaqueline
da Silva*



Ledi Maas
LIONS

Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR

CNPJ: 78.116.217 - 0001-59

Fone: (45) 3252 4021

0140

VALOR TOTAL..... R\$ 138.324,12

XI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: (Previsão para 12 meses - Janeiro a Dezembro/2024)

Mês do repasse	Valor do repasse: (R\$)	Valor do Rendimento
Janeiro/2024	R\$ 23.054,02	
Março/2024	R\$ 23.054,02	
Maió/2024	R\$ 23.054,02	
Julho/2024	R\$ 23.054,02	
Setembro/2024	R\$ 23.054,02	
Novembro/2024	R\$ 23.054,02	
VALOR TOTAL	R\$ 138.324,12	

XII - PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES

As prestações de contas serão realizadas bimestralmente tendo o prazo de até 60 dias posterior à finalização de cada bimestre para a análise e finalização pela Prefeitura.

Os repasses serão conforme disponibilidade financeira de recursos da SMED.

Valor total do repasse + rendimentos R\$ 138.324,12

Prazo de execução: Data de Publicação do Termo de Fomento até 31/12/2023.

Prazo de vigência: Data de Publicação do Termo de Fomento Até 28/02/2024.

Osmar Henri Vanzella
Presidente

Andresa Maira dos Santos
Direção

Sara da Rosa da Cruz
Técnico de Referência

O Conselho Fiscal é favorável à aprovação deste plano de aplicação, e assinam em conjunto com o presidente.

Handwritten signatures:
Cristiane
Lorei
Jaqueline S.
de Alencar



Ledi Maas
LIONS

Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR

CNPJ: 78.116.217 - 0001-59

Fone: (45) 3252 4021

0141

Nivalter Rodrigues
Conselho Fiscal

Silvana Roman Camargo de Carvalho
Conselho Fiscal

A aplicação do recurso de forma diversa do que houver sido originalmente estabelecido pelo Plano de Trabalho exige a prévia alteração deste e sua aprovação formalizada pela concedente, observada sempre a compatibilidade com o objeto do Convênio, e a natureza de despesa dos valores aprovados anteriormente.

Toledo, 23 de novembro de 2023.

*Silvana Roman Camargo de Carvalho
Jaqueline sub.
M. A. M.*



Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR
CNPJ: 78.116.217 - 0001-59
Fone: (45) 3252 4021

0142

ANEXO 02

FORMULÁRIO DE DADOS
CADASTRO DA ENTIDADE/ÓRGÃO

NOME DA MANTENEDORA: Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions

CNPJ: 78.116.217/0001-59 DATA DA INSCRIÇÃO: 13/06/1983
NATUREZA JURÍDICA: 399-9 Associação Privada
ENDEREÇO: Rua Olivia Leonardi, 61
CIDADE: Toledo UF: Paraná
TELEFONE: (45) 3252-4021 E-MAIL: CbLediMaas@yahoo.com.br

NOME DA ENTIDADE: Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions

CNPJ: 78.116.217/0001-59 DATA DA INSCRIÇÃO: 13/06/1983
NATUREZA JURÍDICA: 399-9 Associação Privada
ENDEREÇO: Rua Olivia Leonardi, 61
CIDADE: Toledo UF: Paraná
TELEFONE: (45) 3252-4021 E-MAIL: cbledimaas@yahoo.com.br

CONTA CORRENTE: 22372-7	BANCO: DO BRASIL	AGÊNCIA: 5878	PRAÇA PARA PAGAMENTO:
-------------------------------	---------------------	---------------	--------------------------

NOME DO PRESIDENTE: Osmar Henri Vanzella

DATA DE NASCIMENTO: 26/12/1954
CPF: 589.327.989-15
RG: 3.707.238-9 ÓRGÃO EXPEDIDOR/DATA: SSP/PR 20/01/2017
TELEFONE: (45) 3252-2011 E-MAIL: ludorigonvanzella@hotmail.com
MANDATO DA DIRETORIA: 15/05/2023 á 15/05/2024

UNIDADE EXECUTORA:

(X) POLÍTICA DE EDUCAÇÃO
(X) OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS: Política de Assistência
PÚBLICO ALVO: Educação Infantil: crianças de 4 meses a 3 anos de idade; Assistência
crianças de 6 a 9 anos
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 43 Educação Infantil e 40 Assistência

CONSELHO:

Nº DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 02/2023
DATA DE VALIDADE: 22/03/2025
REGISTRO EM OUTROS CONSELHOS:
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Nº REGISTRO: 02/2023 DATA DE VALIDADE: 22/03/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
Nº REGISTRO: 002 DATA DE VALIDADE: 01/11/2024

laci
Joguelme S. S. S.
Quarta
da



Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR
CNPJ: 78.116.217 – 0001-59
Fone: (45) 3252 4021

0143

ANEXO 01

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2023

MODELO OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
016/2023

Ofício Nº 64/2023

Toledo, 23 de novembro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do município de Toledo – Paraná

Assunto: Solicitação de Habilitação em Seleção de Projeto.

Considerando o Edital de Chamamento nº 016/2023 que trata de habilitação para apresentação de propostas de projetos para oferta de Serviços Educacionais. Manifestamos nosso interesse em participar do processo de habilitação para o Projeto descrito no item 3, com capacidade para atender 43 crianças.

A Entidade Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – LIONS cumpre os critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 9.394 de 1996 Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Lei 13.019 de 2014 e suas alterações; Lei nº 8.069/90 – ECA; Deliberação nº 002/2019, do Conselho Municipal da Educação e critérios estabelecidos no Chamamento Público supracitado.

Para tanto, encaminhamos os documentos solicitados no Edital de chamamento, para análise e seleção, pois é de nosso interesse firmar parceria com a Prefeitura do município de Toledo e com a Secretaria Municipal da Educação.

Atenciosamente,

Osmar Henri Vanzella

Presidente da Organização

*Boa
Jaqueline Snts.
Cust. ou
A. M. M.*



Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR

CNPJ: 78.116.217 - 0001-59

Fone: (45) 3252 4021

0.0144

ANEXO 09
PLANO DE TRABALHO

PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE PARCEIRA DO TERMO DE FOMENTO

PLANO DE TRABALHO TERMO DE FOMENTO DE ATENDIMENTO NO SERVIÇO
DE Educação Infantil Modalidade Creche e Pré-escola (Piso _____ conforme a Decreto
Municipal)

I - DIAGNÓSTICO:

A política educacional do Município de Toledo, especificamente na etapa CRECHE, tendo em vista, a crescente procura de famílias por atendimento na etapa educacional de 0 a 3 anos, a existência de volumosa Lista de Espera e considerando ainda, o vertiginoso crescimento populacional e a incapacidade imediata de absorver toda a demanda por atendimento nas estruturas públicas destinadas a esta finalidade, motiva o município a envidar esforços para que seja consolidado o que estabelece a Constituição Federal de 1988 em seu Art 205 "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho"

A necessidade imediata de redução da Lista de Espera para atendimento nos Centros Municipais de Educação Infantil, busca garantir o efetivo cumprimento das disposições Constitucionais, tanto no que se refere ao direito educacional da criança, quanto ao direito social das famílias.

Observa-se, a condição estrutural de Instituições Assistenciais e Educacionais que atuam no Município sem a finalidade lucrativa, em absorver parcela das crianças nesta faixa etária, e que sem a atuação destes espaços educacionais alternativos aos espaços públicos, a atual Lista de Espera para atendimento na Educação Infantil seria ainda mais expressiva. Ainda cabe apontar, a relevância social das Instituições assistenciais e educacionais que atuam no município, e que teriam sua condição de atuação prejudicadas, no caso da não execução de convênios com o poder público.

II - OBJETO:

Serviços de Educação Básica na modalidade creche e pré-escola dentro dos padrões de atendimento exigidos pela legislação pertinente.

Jaqueline S. Louca

*Caroline
M. de M.*



III – METAS QUANTITATIVAS, QUALITATIVAS E INDICADORES:

INDICADORES QUALITATIVOS	INDICADORES QUANTITATIVOS
<p>a) Atendimento de Educação Infantil para crianças de zero a cinco anos, por meio de Termo de Fomento, ou equivalente;</p> <p>b) Inserção e permanência das crianças atendidas, no sistema educacional;</p> <p>c) Integrar e fortalecer valores de ordem social, moral e cultural que coincidem e fomentem a dignificação do grupo humano;</p> <p>d) Promover a proteção à família, à maternidade e à infância;</p> <p>e) Garantir o direito social das famílias trabalhadoras.</p>	<p>- Manter o atendimento através deste Convênio para 75 (setenta e cinco) crianças da Educação Infantil.</p> <p>- Reduzir o número de crianças da lista de espera para atendimento nas instituições públicas;</p> <p>- Diminuir a quantidade de crianças sujeitas a vulnerabilidade social;</p> <p>- Viabilizar o aumento do índice de famílias empregadas mediante oferta e atendimento das crianças na Educação Infantil;</p> <p>- Elevar o número de crianças no processo de escolarização a partir da inserção dessas na etapa de Educação infantil;</p> <p>- Aumentar o quantitativo de professores atuantes na área de formação;</p> <p>- Promover a empregabilidade no Município com a ampliação da oferta de vagas de trabalho nas instituições educacionais.</p>

IV – PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:

O público alvo atendido pela Educação são 43 crianças. De 0 a 3 anos de idade, educação infantil. Período Integral todos os 43 alunos matriculados.

V – JUSTIFICATIVA:

O Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas-Lions fundado em 05 de outubro de 1982, atende desde o início de seu funcionamento, crianças na faixa etária de creche e pré-escola, em turmas de Berçário, Maternal e Pré-Escola, cujos pais necessitam trabalhar para prover as despesas da família.

Joaquim S. Oscar *Carla* *Adriana*

Os recursos repassados através deste Convênio serão aplicados em ações que visem a manutenção das ações deste serviço, através da aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene pessoal, materiais pedagógicos, de expediente e pagamento de pessoal que atua neste serviço. A entidade também realiza através de sua diretoria promoções beneficente que busca custear as demais despesas realizadas e pagas com recursos próprios. O repasse destes recursos é fundamental para a continuidade das importantes ações realizadas em prol da comunidade atendida.

A educação infantil no Centro Beneficente de Educação Infantil “Ledi Maas” - Lions têm como finalidade o desenvolvimento integral da criança até três anos de idade, em seu aspecto físico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. A política em questão tem por objetivo geral assegurar à criança atividades curriculares estimuladoras, proporcionando condições adequadas para promover o bem-estar e o desenvolvimento da criança em todos seus aspectos, mediante a ampliação de suas experiências e o estímulo ao interesse pelo conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade. O desenvolvimento da política no Centro Ledi Maas Lions demanda uma estrutura correspondente à necessidade de modo a propiciar seu desenvolvimento com qualidade de atendimento.

Todas as atividades desenvolvidas em operação no Centro Beneficente de Educação Infantil “Ledi Maas – Lions” são mantidas pelo Lions Clube Toledo e Lions Clube Toledo Cidade, através de ações beneficentes, e ainda conta com alguns cofinanciamento público. A entidade, registrada no Conselho da Educação e Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, conta o fundamental apoio e parceria da Prefeitura Municipal de Toledo que, através do cofinanciamento público, auxilia na garantia dos recursos para a manutenção da entidade.

VI – METODOLOGIA: (descrever de que forma será realizada a execução do Serviço)

A instituição recebe encaminhamentos da rede sócio assistencial, e encaminhamentos de outras políticas setoriais como a Educação, e por procura espontânea. As inscrições para o projeto são abertas na primeira quinzena de Setembro, através de edital. As 43 vagas são preenchidas ficando o restante não contemplado para lista de espera. Todas as famílias são atendidas pelo Serviço Social, passando por um processo de triagem, no qual são coletadas algumas informações referentes à situação de cada família, na qual, é preenchido um formulário de entrevista sócio econômico, material que compila uma série de informações sobre a família.

Jaqueline S.
Luiz Jair Lourenço
Matheus



Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR

CNPJ: 78.116.217 - 0001-59

Fone: (45) 3252 4021

0147

Nesta mesma entrevista inicial, a família é informada sobre os serviços executados pela instituição, suas configurações, assim como dos critérios de admissão ao projeto Educação (Educação Infantil) Após este processo de triagem, é realizada a análise das informações coletadas com base nas especificidades de cada família e de acordo com os critérios de seleção. Quanto ao desenvolvimento do projeto trabalham-se temas ligados ao calendário nacional de modo criativo, organizando programações como a Semana do Meio Ambiente, do Folclore, da Cultura, do Teatro, Feiras de Ciências, bibliotecas e outros. Além disso, é trabalhada a parte pedagógica de forma a ajudar a formação de adultos conscientes de suas responsabilidades e ávidos pelos mais diversos tipos de conhecimento.

VII - IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS: [entidade preencher]

Nome do Programa	Objetivos gerais e específicos Conforme Plano de Ação e em consonância com a tipificação.
Programa Educação Infantil	Objetivo geral: assegurar à criança atividades curriculares estimuladoras, proporcionando condições adequadas para promover o bem-estar e o desenvolvimento da criança em todos seus aspectos, mediante a ampliação de suas experiências e o estímulo ao interesse pelo conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade. Objetivos específicos: Proporcionar os cuidados básicos para o desenvolvimento das crianças; Possibilitar a todas as crianças uma vida coletiva social diferente e complementar ao contexto familiar; Criar um ambiente favorável ao desenvolvimento social e afetivo.

Jacqueline S. Luis
Jonilson
Ma...



Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR

CNPJ: 78.116.217 - 0001-59

Fone: (45) 3252 4021

0148

VIII – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO: [entidade preencher]

Identificação do Projeto	Projeto Educação Infantil
Objetivos em consonância com o Plano de Ação	Proporcionar o desenvolvimento de habilidades individuais e sociais através de atividades bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã, além disso visa o estímulo da criação e a invenção pela própria criança, ainda tem como objetivo estimular ações sobre objetos, tocar, levantar, jogar, escutar, etc. Incentivando a brincadeira, expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades;
Frequência da execução	Semanal, (segunda, terça, quarta, quinta, sexta feira), período integral (07h30min às 18h00min).
Capacidade de atendimento	43 metas
Estrutura física utilizada para realização do projeto	Salas de aula, área livre, biblioteca, saguão principal, sala de jogos, saguão lateral.
Recursos Humanos para a execução do projeto	Sara da Rosa da Cruz, Kethlyn Maia da Silva de Oliveira, Dayane Kenault dos Santos, Patricia Azevedo Vicente, Clarice Marisa de Marchi Souza Neves, Andresa Maira dos Santos, Fabiele Celis da Silva Souza, Estela Cristina Ferreira, Jussara dos Reis, Mariana de Fátima Bueno, Leonice Ribeiro Da Silva da Costa, Selma de Aragão Tavares, Beatriz de Fátima Alves Garcia, Thauana Steffens, Soeli Barbosa, Jandira Drum de Castro Maeberg
Código de natureza de despesa para aplicação	3.3.90.30.04.00 3.3.90 30 07 99 3.3.90.30.16.00 3.3.90.30.21.0 3.3.90.30.14.00 3.3.90.30.24.00 3.3.90.39.58.00 3.3.90.40.97.00 3.3.90.39.43.99 3.3.90.39.44.99 3.3.90.30.23.00
Justificativa da aquisição dos materiais e equipamentos, para realização do projeto	As aquisições justificam-se pela necessidade de requerer extensivo uso de material de expediente, como folha sulfite, papéis diversos (cartolina, cartoplex, canson, seda, crepom), colas, tesouras, E.V.A, tintas, isopor, Toner, dentre outros materiais do gênero. Além disso, justificam-se pela necessidade de gêneros alimentícios e produtos de Higienização, e ainda serviços indispensáveis como energia elétrica,

Joaquim
Bea
João
Adilson



Ledi Maas
LIONS

Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR

CNPJ: 78.116.217 - 0001-59

Fone: (45) 3252 4021

0149

	serviço de água, comunicação e despesas com pessoal efetivo. Sem essas aquisições não é possível desenvolver o Projeto Educação.
Impacto Social esperado (referência metas qualitativas)	Contribuir para que crianças adquiram conhecimento e desenvolvimento cognitivo através de atividades da Educação, além disso, estimula as crianças nas várias formas de pensamento e desenvolve competências para a compreensão crítica da realidade social. Ainda contribui para ampliação do conhecimento do mundo que possuem, sabendo valorizar a identidade e a própria autoestima dentro da pluralidade grupal. O projeto Educação ainda estimula o desenvolvimento de capacidade para a vida profissional e acesso ao futuro trabalho. A integração e fortalecimento dos valores de ordem social, moral e cultural que coincidem e fomentam a dignificação do grupo humano e a inserção e permanência das crianças atendidas no sistema educacional.

Obs: Os projetos serão monitorados, avaliados e fiscalizados pela SMED, por outros órgãos da Administração Pública e órgãos de Controle Social

IX – CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO: [entidade preencher]

Capacidade de atendimento	Metas quantitativas pactuadas	Quantidade de Atendidos(as)	Início previsto:	Término previsto:
Atendimento a crianças na Educação Infantil (creche e pré-escola).	43	43	Data de Publicação do Termo de Fomento	31/12/2024

X – CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO:

Valor total do repasse.....R\$ 138.324,12

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO:

DESPESAS CORRENTES:

RECURSOS HUMANOS (no máximo 60%)

3.1.90.11.01.01 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Efetivo..... Valor R\$ 82.994,47

SUB TOTAL 1 Valor R\$ 82.994,47

Nº ORDEM	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
1	Andresa Maira dos Santos	Direção/coordenação	44 hs/semanal
2	Sara da Rosa da Cruz	Assistente Social	30 hs/semanal
3	Thauana Steffens	Professora	20 hs/semanal

Joqueline S.
Luana dos Santos
Muller



Ledi Maas
LIONS

Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR

CNPJ: 78.116.217 - 0001-59

Fone: (45) 3252 4021

0150

4	Patrícia Azevedo Vicente	Professora	44 hs/semanal
5	Clarice Marisa de Marchi Souza Neves	Professora	44 hs/semanal
6	Leonice Ribeiro Da Silva da Costa	Professora	44 hs/semanal
7	Fabiele Celis da Silva Souza	Professora	44 hs/semanal
8	Estela Cristina Ferreira	Professora	44 hs/semanal
9	Mariana de Fátima Bueno	Professora	44 hs/semanal
10	Beatriz de Fátima Alves Garcia	Professora	44 hs/semanal
11	Selma Gonçalves de Aragão Tavares	Professora	44 hs/semanal
12	Kethlyn Maia da Silva de Oliveira	Professora	44 hs/semanal
13	Dayane Kenautt dos Santos	Professora	44 hs/semanal
14	Soeli Barbosa	Serviços Gerais	44 hs/semanal
15	Jandira Drum de Castro Maeberg	Cozinheira	44 hs/semanal
16	Jussara dos Reis	Cozinheira	44 hs/semanal

OUTRAS DESPESAS CORRENTES:

Despesas com Material de Consumo

Código 3.3.90.30.04.00 Gás e outros Materiais Engarrafados	Valor R\$ 6.300,00
Código 3.3.90 30 07 99 – Outras despesas com gêneros alimentícios	Valor R\$ 8.000,00
Código 3.3.90.30.16.00 Material de Expediente	Valor R\$ 3.000,00
Código 3.3.90.30.21.00 Material de Limpeza e produção de Higienização	Valor R\$ 5.000,00
Código 3.3.90.30.14.00 Material Educativo e Esportivo	Valor R\$ 6.000,00
Código 3.3.90.30.24.00 Material Manutenção de Bens Imóveis	Valor R\$ 13.832,41

Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código 3.3.90.39.58.00 - Serviços de Telecomunicações.....	Valor R\$ 200,00
Código 3.3.90.40.97.00- Despesas de Teleprocessamento.....	Valor R\$ 860,00
Código 3.3.90.39.43.99 Serviços de Energia Elétrica Demais Setores da Administração.....	Valor R\$ 7.000,00
Código 3.3.90.39.44.99 Serviços de Água e Esgoto dos Demais Setores da Administração..	Valor R\$ 3.137,23
Código 3.3.90.30.23.00 Material de Uniformes, Tecidos e Aviamentos.....	Valor R\$ 2.000,00
SUB TOTAL 2	Valor : R\$ 55.329,64

Jaqueline S. Souza
Maia



Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR
CNPJ: 78.116.217 - 0001-59
Fone: (45) 3252 4021

0151

VALOR TOTAL..... R\$ 138.324,12

XI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: (Previsão para 12 meses - Janeiro a Dezembro/2024)

Mês do repasse	Valor do repasse: (R\$)	Valor do Rendimento
Janeiro/2024	R\$ 23.054,02	
Março/2024	R\$ 23.054,02	
Maió/2024	R\$ 23.054,02	
Julho/2024	R\$ 23.054,02	
Setembro/2024	R\$ 23.054,02	
Novembro/2024	R\$ 23.054,02	
VALOR TOTAL	R\$ 138.324,12	

XII - PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES

As prestações de contas serão realizadas bimestralmente tendo o prazo de até 60 dias posterior à finalização de cada bimestre para a análise e finalização pela Prefeitura.

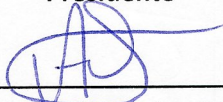
Os repasses serão conforme disponibilidade financeira de recursos da SMED.

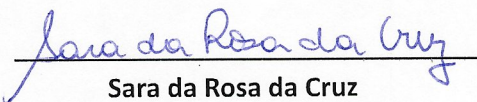
Valor total do repasse + rendimentos R\$ 138.324,12

Prazo de execução: Data de Publicação do Termo de Fomento até 31/12/2023.

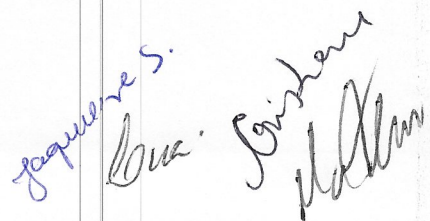
Prazo de vigência: Data de Publicação do Termo de Fomento Até 28/02/2024.


Osmar Henri Vanzella
Presidente


Andresa Maira dos Santos
Direção


Sara da Rosa da Cruz
Técnico de Referência

O Conselho Fiscal é favorável à aprovação deste plano de aplicação, e assinam em conjunto com o presidente.





Ledi Maas
LIONS

Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR

CNPJ: 78.116.217 – 0001-59

Fone: (45) 3252 4021

0152

Nivalter Rodrigues
Conselho Fiscal

Silvana Roman Camargo de Carvalho
Conselho Fiscal

A aplicação do recurso de forma diversa do que houver sido originalmente estabelecido pelo Plano de Trabalho exige a prévia alteração deste e sua aprovação formalizada pela concedente, observada sempre a compatibilidade com o objeto do Convênio, e a natureza de despesa dos valores aprovados anteriormente.

Toledo, 23 de novembro de 2023.

Jaqueline S. Bar. Sindone
Maas

ANEXO 09
PLANO DE TRABALHO

PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE PARCEIRA DO TERMO DE FOMENTO

PLANO DE TRABALHO TERMO DE FOMENTO DE ATENDIMENTO NO SERVIÇO
DE Educação Infantil Modalidade Creche e Pré-escola (Piso _____ conforme a Decreto
Municipal)

I – DIAGNÓSTICO:

A política educacional do Município de Toledo, especificamente na etapa CRECHE, tendo em vista, a crescente procura de famílias por atendimento na etapa educacional de 0 a 3 anos, a existência de volumosa Lista de Espera e considerando ainda, o vertiginoso crescimento populacional e a incapacidade imediata de absorver toda a demanda por atendimento nas estruturas públicas destinadas a esta finalidade, motiva o município a envidar esforços para que seja consolidado o que estabelece a Constituição Federal de 1988 em seu Art 205 “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”

A necessidade imediata de redução da Lista de Espera para atendimento nos Centros Municipais de Educação Infantil, busca garantir o efetivo cumprimento das disposições Constitucionais, tanto no que se refere ao direito educacional da criança, quanto ao direito social das famílias.

Observa-se, a condição estrutural de Instituições Assistenciais e Educacionais que atuam no Município sem a finalidade lucrativa, em absorver parcela das crianças nesta faixa etária, e que sem a atuação destes espaços educacionais alternativos aos espaços públicos, a atual Lista de Espera para atendimento na Educação Infantil seria ainda mais expressiva. Ainda cabe apontar, a relevância social das Instituições assistenciais e educacionais que atuam no município, e que teriam sua condição de atuação prejudicadas, no caso da não execução de convênios com o poder público.

II – OBJETO:

Serviços de Educação Básica na modalidade creche e pré-escola dentro dos padrões de atendimento exigidos pela legislação pertinente.

Jaqueline
Lions
Parceira
M. M. M.



Ledi Maas
LIONS

Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR

CNPJ: 78.116.217 - 0001-59

Fone: (45) 3252 4021

0154

III – METAS QUANTITATIVAS, QUALITATIVAS E INDICADORES:

INDICADORES QUALITATIVOS	INDICADORES QUANTITATIVOS
<p>a) Atendimento de Educação Infantil para crianças de zero a cinco anos, por meio de Termo de Fomento, ou equivalente;</p> <p>b) Inserção e permanência das crianças atendidas, no sistema educacional;</p> <p>c) Integrar e fortalecer valores de ordem social, moral e cultural que coincidem e fomentem a dignificação do grupo humano;</p> <p>d) Promover a proteção à família, à maternidade e à infância;</p> <p>e) Garantir o direito social das famílias trabalhadoras.</p>	<p>- Manter o atendimento através deste Convênio para 75 (setenta e cinco) crianças da Educação Infantil.</p> <p>- Reduzir o número de crianças da lista de espera para atendimento nas instituições públicas;</p> <p>- Diminuir a quantidade de crianças sujeitas a vulnerabilidade social;</p> <p>- Viabilizar o aumento do índice de famílias empregadas mediante oferta e atendimento das crianças na Educação Infantil;</p> <p>- Elevar o número de crianças no processo de escolarização a partir da inserção dessas na etapa de Educação infantil;</p> <p>- Aumentar o quantitativo de professores atuantes na área de formação;</p> <p>- Promover a empregabilidade no Município com a ampliação da oferta de vagas de trabalho nas instituições educacionais.</p>

IV – PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:

O público alvo atendido pela Educação são 43 crianças. De 0 a 3 anos de idade, educação infantil. Período Integral todos os 43 alunos matriculados.

V – JUSTIFICATIVA:

O Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas-Lions fundado em 05 de outubro de 1982, atende desde o início de seu funcionamento, crianças na faixa etária de creche e pré-escola, em turmas de Berçário, Maternal e Pré-Escola, cujos pais necessitam trabalhar para prover as despesas da família.

Jaqueline S.
Assinatura
Christiane
Muller



Ledi Maas
LIONS

Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR

CNPJ: 78.116.217 - 0001-59

Fone: (45) 3252 4021

0155

Os recursos repassados através deste Convênio serão aplicados em ações que visem a manutenção das ações deste serviço, através da aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene pessoal, materiais pedagógicos, de expediente e pagamento de pessoal que atua neste serviço. A entidade também realiza através de sua diretoria promoções beneficente que busca custear as demais despesas realizadas e pagas com recursos próprios. O repasse destes recursos é fundamental para a continuidade das importantes ações realizadas em prol da comunidade atendida.

A educação infantil no Centro Beneficente de Educação Infantil "Ledi Maas" - Lions têm como finalidade o desenvolvimento integral da criança até três anos de idade, em seu aspecto físico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. A política em questão tem por objetivo geral assegurar à criança atividades curriculares estimuladoras, proporcionando condições adequadas para promover o bem-estar e o desenvolvimento da criança em todos seus aspectos, mediante a ampliação de suas experiências e o estímulo ao interesse pelo conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade. O desenvolvimento da política no Centro Ledi Maas Lions demanda uma estrutura correspondente à necessidade de modo a propiciar seu desenvolvimento com qualidade de atendimento.

Todas as atividades desenvolvidas em operação no Centro Beneficente de Educação Infantil "Ledi Maas - Lions" são mantidas pelo Lions Clube Toledo e Lions Clube Toledo Cidade, através de ações beneficentes, e ainda conta com alguns cofinanciamento público. A entidade, registrada no Conselho da Educação e Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, conta o fundamental apoio e parceria da Prefeitura Municipal de Toledo que, através do cofinanciamento público, auxilia na garantia dos recursos para a manutenção da entidade.

VI – METODOLOGIA: (descrever de que forma será realizada a execução do Serviço)

A instituição recebe encaminhamentos da rede sócio assistencial, e encaminhamentos de outras políticas setoriais como a Educação, e por procura espontânea. As inscrições para o projeto são abertas na primeira quinzena de Setembro, através de edital. As 43 vagas são preenchidas ficando o restante não contemplado para lista de espera. Todas as famílias são atendidas pelo Serviço Social, passando por um processo de triagem, no qual são coletadas algumas informações referentes à situação de cada família, na qual, é preenchido um formulário de entrevista sócio econômico, material que compila uma série de informações sobre a família.

Jaqueline S. Lourenço
Carla Lourenço
11/11/2011



Ledi Maas
LIONS

Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR

CNPJ: 78.116.217 - 0001-59

Fone: (45) 3252 4021

0158

Nesta mesma entrevista inicial, a família é informada sobre os serviços executados pela instituição, suas configurações, assim como dos critérios de admissão ao projeto Educação (Educação Infantil) Após este processo de triagem, é realizada a análise das informações coletadas com base nas especificidades de cada família e de acordo com os critérios de seleção. Quanto ao desenvolvimento do projeto trabalham-se temas ligados ao calendário nacional de modo criativo, organizando programações como a Semana do Meio Ambiente, do Folclore, da Cultura, do Teatro, Feiras de Ciências, bibliotecas e outros. Além disso, é trabalhada a parte pedagógica de forma a ajudar a formação de adultos conscientes de suas responsabilidades e ávidos pelos mais diversos tipos de conhecimento.

VII - IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS: [entidade preencher]

Nome do Programa	Objetivos gerais e específicos Conforme Plano de Ação e em consonância com a tipificação.
Programa Educação Infantil	Objetivo geral: assegurar à criança atividades curriculares estimuladoras, proporcionando condições adequadas para promover o bem-estar e o desenvolvimento da criança em todos seus aspectos, mediante a ampliação de suas experiências e o estímulo ao interesse pelo conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade. Objetivos específicos: Proporcionar os cuidados básicos para o desenvolvimento das crianças; Possibilitar a todas as crianças uma vida coletiva social diferente e complementar ao contexto familiar; Criar um ambiente favorável ao desenvolvimento social e afetivo.

Joguetos. Ledi Maas
11/11/2011

VIII – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO: [entidade preencher]

Identificação do Projeto	Projeto Educação Infantil
Objetivos em consonância com o Plano de Ação	Proporcionar o desenvolvimento de habilidades individuais e sociais através de atividades bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã, além disso visa o estímulo da criação e a invenção pela própria criança, ainda tem como objetivo estimular ações sobre objetos, tocar, levantar, jogar, escutar, etc. Incentivando a brincadeira, expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades;
Frequência da execução	Semanal, (segunda, terça, quarta, quinta, sexta feira), período integral (07h30min às 18h00min).
Capacidade de atendimento	43 metas
Estrutura física utilizada para realização do projeto	Salas de aula, área livre, biblioteca, saguão principal, sala de jogos, saguão lateral.
Recursos Humanos para a execução do projeto	Sara da Rosa da Cruz, Kethlyn Maia da Silva de Oliveira, Dayane Kenautt dos Santos, Patricia Azevedo Vicente, Clarice Marisa de Marchi Souza Neves, Andresa Maira dos Santos, Fabiele Celis da Silva Souza, Estela Cristina Ferreira, Jussara dos Reis, Mariana de Fátima Bueno, Leonice Ribeiro Da Silva da Costa, Selma de Aragão Tavares, Beatriz de Fátima Alves Garcia, Thauana Steffens, Soeli Barbosa, Jandira Drum de Castro Maeberg
Código de natureza de despesa para aplicação	3.3.90.30.04.00 3.3.90 30 07 99 3.3.90.30.16.00 3.3.90.30.21.0 3.3.90.30.14.00 3.3.90.30.24.00 3.3.90.39.58.00 3.3.90.40.97.00 3.3.90.39.43.99 3.3.90.39.44.99 3.3.90.30.23.00
Justificativa da aquisição dos materiais e equipamentos, para realização do projeto	As aquisições justificam-se pela necessidade de requerer extensivo uso de material de expediente, como folha sulfite, papéis diversos (cartolina, cartoplex, canson, seda, crepom), colas, tesouras, E.V.A, tintas, isopor, Toner, dentre outros materiais do gênero. Além disso, justificam-se pela necessidade de gêneros alimentícios e produtos de Higienização, e ainda serviços indispensáveis como energia elétrica,

*expediente s.
Lousa
Cristina
11/11/2016*



Ledi Maas
LIONS

Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR

CNPJ: 78.116.217 - 0001-59

Fone: (45) 3252 4021

0158

	serviço de água, comunicação e despesas com pessoal efetivo. Sem essas aquisições não é possível desenvolver o Projeto Educação.
Impacto Social esperado (referência metas qualitativas)	Contribuir para que crianças adquiram conhecimento e desenvolvimento cognitivo através de atividades da Educação, além disso, estimula as crianças nas várias formas de pensamento e desenvolve competências para a compreensão crítica da realidade social. Ainda contribui para ampliação do conhecimento do mundo que possuem, sabendo valorizar a identidade e a própria autoestima dentro da pluralidade grupal. O projeto Educação ainda estimula o desenvolvimento de capacidade para a vida profissional e acesso ao futuro trabalho. A integração e fortalecimento dos valores de ordem social, moral e cultural que coincidem e fomentam a dignificação do grupo humano e a inserção e permanência das crianças atendidas no sistema educacional.

Obs: Os projetos serão monitorados, avaliados e fiscalizados pela SMED, por outros órgãos da Administração Pública e órgãos de Controle Social

IX - CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO: [entidade preencher]				
Capacidade de atendimento	Metas quantitativas pactuadas	Quantidade de Atendidos(as)	Início previsto:	Término previsto:
Atendimento a crianças na Educação Infantil (creche e pré-escola).	43	43	Data de Publicação do Termo de Fomento	31/12/2024
X - CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO:				
Valor total do repasse.....R\$ 138.324,12				
DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO:				
DESPESAS CORRENTES:				
RECURSOS HUMANOS (no máximo 60%)				
3.1.90.11.01.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Efetivo..... Valor R\$ 82.994,47				
SUB TOTAL 1 Valor R\$ 82.994,47				
Nº ORDEM	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	
1	Andresa Maira dos Santos	Direção/coordenação	44 hs/semanal	
2	Sara da Rosa da Cruz	Assistente Social	30 hs/semanal	
3	Thauana Steffens	Professora	20 hs/semanal	

Jaqueline S. Lima

Andressa Maira dos Santos



Ledi Maas
LIONS

Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions

Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR

CNPJ: 78.116.217 – 0001-59

Fone: (45) 3252 4021

0159

4	Patrícia Azevedo Vicente	Professora	44 hs/semanal
5	Clarice Marisa de Marchi Souza Neves	Professora	44 hs/semanal
6	Leonice Ribeiro Da Silva da Costa	Professora	44 hs/semanal
7	Fabiele Celis da Silva Souza	Professora	44 hs/semanal
8	Estela Cristina Ferreira	Professora	44 hs/semanal
9	Mariana de Fátima Bueno	Professora	44 hs/semanal
10	Beatriz de Fátima Alves Garcia	Professora	44 hs/semanal
11	Selma Gonçalves de Aragão Tavares	Professora	44 hs/semanal
12	Kethlyn Maia da Silva de Oliveira	Professora	44 hs/semanal
13	Dayane Kenautt dos Santos	Professora	44 hs/semanal
14	Soeli Barbosa	Serviços Gerais	44 hs/semanal
15	Jandira Drum de Castro Maeberg	Cozinheira	44 hs/semanal
16	Jussara dos Reis	Cozinheira	44 hs/semanal

OUTRAS DESPESAS CORRENTES:

Despesas com Material de Consumo

Código 3.3.90.30.04.00 Gás e outros Materiais Engarrafados	Valor R\$ 6.300,00
Código 3.3.90 30 07 99 – Outras despesas com gêneros alimentícios	Valor R\$ 8.000,00
Código 3.3.90.30.16.00 Material de Expediente	Valor R\$ 3.000,00
Código 3.3.90.30.21.00 Material de Limpeza e produção de Higienização	Valor R\$ 5.000,00
Código 3.3.90.30.14.00 Material Educativo e Esportivo	Valor R\$ 6.000,00
Código 3.3.90.30.24.00 Material Manutenção de Bens Imóveis	Valor R\$ 13.832,41

Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código 3.3.90.39.58.00 - Serviços de Telecomunicações.....	Valor R\$ 200,00
Código 3.3.90.40.97.00- Despesas de Teleprocessamento.....	Valor R\$ 860,00
Código 3.3.90.39.43.99 Serviços de Energia Elétrica Demais Setores da Administração.....	Valor R\$ 7.000,00
Código 3.3.90.39.44.99 Serviços de Água e Esgoto dos Demais Setores da Administração..	Valor R\$ 3.137,23
Código 3.3.90.30.23.00 Material de Uniformes, Tecidos e Aviamentos.....	Valor R\$ 2.000,00
SUB TOTAL 2	Valor : R\$ 55.329,64

Jacqueline S. Neri

Luís Carlos de Mello



Ledi Maas
LIONS

Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR
CNPJ: 78.116.217 – 0001-59
Fone: (45) 3252 4021

0160

VALOR TOTAL..... R\$ 138.324,12

XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: (Previsão para 12 meses – Janeiro a Dezembro/2024)

Mês do repasse	Valor do repasse: (R\$)	Valor do Rendimento
Janeiro/2024	R\$ 23.054,02	
Março/2024	R\$ 23.054,02	
Maió/2024	R\$ 23.054,02	
Julho/2024	R\$ 23.054,02	
Setembro/2024	R\$ 23.054,02	
Novembro/2024	R\$ 23.054,02	
VALOR TOTAL	R\$ 138.324,12	

XII – PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES

As prestações de contas serão realizadas bimestralmente tendo o prazo de até 60 dias posterior à finalização de cada bimestre para a análise e finalização pela Prefeitura.

Os repasses serão conforme disponibilidade financeira de recursos da SMED.

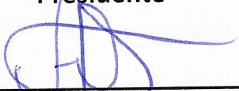
Valor total do repasse + rendimentos R\$ 138.324,12

Prazo de execução: Data de Publicação do Termo de Fomento até 31/12/2023.

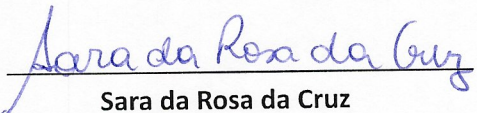
Prazo de vigência: Data de Publicação do Termo de Fomento Até 28/02/2024.



Osmar Henri Vanzella
Presidente



Andresa Maira dos Santos
Direção



Sara da Rosa da Cruz
Técnico de Referência

O Conselho Fiscal é favorável à aprovação deste plano de aplicação, e assinam em conjunto com o presidente.

Jaqueline Santos
Lucas
Conselho Fiscal



Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR

CNPJ: 78.116.217 - 0001-59

Fone: (45) 3252 4021

0161

Nivalter Rodrigues
Conselho Fiscal

Silvana Roman Camargo de Carvalho
Conselho Fiscal

A aplicação do recurso de forma diversa do que houver sido originalmente estabelecido pelo Plano de Trabalho exige a prévia alteração deste e sua aprovação formalizada pela concedente, observada sempre a compatibilidade com o objeto do Convênio, e a natureza de despesa dos valores aprovados anteriormente.

Toledo, 23 de novembro de 2023.

Jaqueline S.
Roni
Carla
M. Maas

0162



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.116.217/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/1983
NOME EMPRESARIAL CENTRO BENEFICENTE DE EDUCACAO INFANTIL LEDI MAAS-LIONS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R OLIVIA LEONARDI	NÚMERO 061	COMPLEMENTO *****
CEP 85.909-628	BAIRRO/DISTRITO VILA BRASIL	MUNICÍPIO TOLEDO
UF PR	TELEFONE (45) 3252-4021	ENDEREÇO ELETRÔNICO CBLEDIMAAS@YAHOO.COM.BR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/11/2023 às 10:11:23 (data e hora de Brasília).


Página: 1/1

Dist. em
República S.
Kari
M. M. M.

ANEXO 04

FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA
RECURSOS HUMANOS COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NA PROPOSTA DO OBJETO

Nº	Nome	Cargo	Formação	Vínculo	Carga horária
1	Andresa Maira dos Santos	Diretora Geral	Graduação em Pedagogia	CLT	44hs/semanal
2	Sara da Rosa da Cruz	Assistente Social	Graduação em Serviço Social	CLT	30hs/semanal
5	Clarice Marisa de Marchi Souza Neves	Coordenadora pedagógica	Graduação em Pedagogia	CLT	44hs/semanal
3	Patrícia Azevedo Vicente	Educadora Social	Graduação em Pedagogia	CLT	44hs/semanal
4	Beatriz de Fátima Alves Garcia	Professora	Graduação em Pedagogia	CLT	44hs/semanal
5	Fabiele Celis da Silva Souza	Professora	Graduação em Pedagogia	CLT	44hs/semanal
6	Estela Cristina Ferreira	Professora	Graduação em Pedagogia	CLT	44hs/semanal
7	Mariana de Fátima Bueno	Professora	Graduação em Pedagogia	CLT	44hs/semanal
8	Leonice Ribeiro da Costa Ludo	Professora	Graduação em Pedagogia	CLT	44hs/semanal
9	Selma Gonçalves de Aragão Tavares	Professora	Graduação em Pedagogia	CLT	44hs/semanal
10	Thauana Aparecida Steffens	Professora	Graduação em Pedagogia	CLT	20hs/semanal
11	Kethlyn Maia da Silva de Oliveira	Professora	Graduação em Pedagogia	CLT	44hs/semanal
12	Dayane Kenautt dos Santos	Professora	Graduação em Pedagogia	CLT	44hs/semanal
13	Jussara dos Reis	Cozinheira	Ensino Fundamental	CLT	44hs/semanal
14	Jandira Drum de Castro Maeberg	Cozinheira	Ensino Médio	CLT	44hs/semanal
15	Soeli Barbosa	Serviços Gerais	Ensino Médio	CLT	44hs/semanal


Osmar Henri Vanzella
Presidente

Handwritten notes:
Ledi
Jacqueline S.
Christina
Ma...
M...

ANEXO 05

**FORMULÁRIO – COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE E ESTRUTURA FÍSICA
(DESCREVER EQUIPAMENTOS PERMANENTES, INCLUSIVE VEÍCULOS)**

Quantidade	Descrição dos equipamentos	Situação	(x) próprio () cedido
5	Ventilador de Teto		(x) próprio () cedido
8	Interfone Coletivo		(x) próprio () cedido
1	Televisor LCD 42 Polegadas		(x) próprio () cedido
7	Televisor LCD 49 Polegadas		(x) próprio () cedido
3	Aparelho de DVD		(x) próprio () cedido
7	Armário Portátil em MDF com Portas		(x) próprio () cedido
5	Computador		(x) próprio () cedido
1	NoteBook		(x) próprio () cedido
11	Ar Condicionado		(x) próprio () cedido
4	Impressora		(x) próprio () cedido
2	Painel para TV		(x) próprio () cedido
1	Buffet		(x) próprio () cedido
1	Bebedouro		(x) próprio () cedido



Osmar Henri Vanzella
Presidente

Lucia
Jaqueline S.
Ma...

ANEXO 06

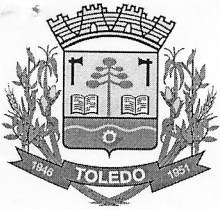
FORMULÁRIO - COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE ESTRUTURA FÍSICA

Quantidade	Descrição	Metragem (m ²)
1	Sala Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	56,65 m ²
2	Banheiro SCFV	2,75 m ²
1	Refeitório	38,77 m ²
1	Sala de Jogos	25,76 m ²
1	Biblioteca	16,40 m ²
1	Cozinha	16,92 m ²
1	Secretaria	32,87 m ²
1	Despensa	16,17 m ²
1	Lavanderia	10,56 m ²
1	Sala dos Professores	20,87 m ²
2	Sala Infantil	29,70 m ²
1	Sala Infantil I	22,32 m ²
1	Sala Infantil II	22,58 m ²
1	Sala Infantil III	22,58 m ²
2	Lavabo Educação Infantil	1,95 m ²
1	Espaço de Recreação	57,58 m ²



Osmar Henri Vanzella
Presidente

Handwritten notes:
kan
Jaqueline S.
Paulo
M. M. M.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Delibera pela aprovação de Registro de Entidade Não Governamental de Atendimento à Criança e ao Adolescente no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **22 de março de 2023**, às 08h15min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216. Vila Industrial;

Considerando a Resolução nº 30, de 23 de novembro de 2016 que dispõe sobre a solicitação e a renovação de registro de entidades de atendimento não governamentais e solicitação e renovação de inscrição de programas governamentais e não governamentais de atendimento em Proteção e Socioeducação à crianças e adolescentes no Município de Toledo;

Considerando o Parecer da Comissão Técnica de Registro e Inscrição e a deliberação em plenária do CMDCA;

RESOLVE:

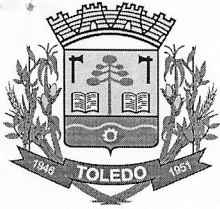
Art. 1º – Aprovar a renovação do Registro de Entidade Não Governamental de Atendimento à Criança e ao Adolescente no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo/Paraná, sob o número de registro 02/2023, conforme segue:

- Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, tendo validade de 02 (dois) anos.

Toledo, 22 de março de 2023.

JULIANA ALVES MÁXIMO
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-2023



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Delibera pela aprovação da renovação de inscrição dos Programas de Entidade Não Governamental de Atendimento à Criança e do Adolescente no CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **22 de março de 2023**, às 08h15min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216. Vila Industrial;

Considerando a Resolução nº 30, de 23 de novembro de 2016 que dispõe sobre a solicitação e a renovação de registro de entidades de atendimento não governamentais e solicitação e renovação de inscrição de programas governamentais e não governamentais de atendimento em Proteção e Socioeducação à crianças e adolescentes no Município de Toledo; e,

Considerando a Resolução nº 26, de 22 de março de 2023, que aprova o Registro da Entidade Não Governamental Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo/Paraná;

Considerando o Parecer da Comissão Técnica de Registro e Inscrição e a deliberação em plenária do CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação de inscrição dos Programas Não Governamentais de Atendimento à Criança e ao Adolescente do Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo/Paraná, conforme especificado a seguir:

- a) Programa de Incentivo ao Protagonismo Infantil;
- b) Programa de Educação Infantil.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, tendo validade de 02 (dois) anos.

Toledo, 22 de março de 2023.

Juliana Alves Máximo

JULIANA ALVES MÁXIMO
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-2023

Luci
Maqueline S.
Dist. em
M. Alves